



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: cmdca@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente
do CMDCA para o mandato abril /2021 a
abril/2023”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021, às 16:00 horas na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Avenida Brasil 39 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2023:

- I- Presidente: KELLY CRISTINA COGO, representante GOVERNAMENTAL indicado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
- II- Vice-Presidente: DORVALINA VERDANA PIETROBON, representante NÃO-GOVERNAMENTAL, indicada pela Entidade da Pastoral da Criança.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 28 de abril de 2021

KELLY CRISTINA COGO
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.